

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 964/20, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a transferência de feriado que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 19, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.



EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente